

Projeto de Lei Complementar nº 267, de 2023

Iniciativa: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)

Ementa:

Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para prever a não incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre honorários advocatícios sucumbenciais fixados em processo judicial ou arbitral.

Assunto: Organização do Estado - Funções Essenciais à Justiça

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 06/02/2024 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 06/02/2024 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

05/02/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

06/02/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

05/02/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA**Ação:** A matéria vai à CCJ, seguindo posteriormente à CAE.

Publicado no DSF Páginas 12 - DSF nº 2

20/12/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 267/2023 (Complementar). O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 356-365 - DSF nº 223

Projeto de Lei Complementar nº 267, de 2023

DOCUMENTOS

PLP 267/2023

Data: 20/12/2023

Autor: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 267/2023 (Complementar). O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para prever a não incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre honorários advocatícios sucumbenciais fixados em processo judicial ou arbitral.

Avulso inicial da matéria

Data: 20/12/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -